

EDITAL n. 167/ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 17 a 22 de outubro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Congresso Semana do Ministério Público de Santa Maria – As Reformas do Código de Processo Penal”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Congresso Semana do Ministério Público de Santa Maria – As Reformas do Código de Processo Penal”**, será realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2008, no Auditório da FAMES, localizado na Rua Dr. Turi, 2003 – Santa Maria – RS.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **304 (trezentas e quatro)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 3 (três) vagas para Membros do MPT;
- 10 (dez) vagas para Membros do MPF;
- 3 (três) vagas para Membros do MPM;
- 25 (vinte e cinco) vagas para Servidores do MPF;
- 10 (dez) vagas para Servidores do MPM;
- 3 (três) vagas para Servidores do MPT;
- 30 (trinta) vagas para Ministérios Públicos Estaduais;
- 20 (vinte) vagas para Outros Órgãos de Justiça e
- 200 (duzentas) vagas para Estudantes de Direito.

4. Período e procedimento para inscrição

- 4.1.** As inscrições, abertas no período de **17 a 22 de outubro de 2008**, serão feitas mediante o preenchimento de ficha de inscrição no Núcleo Permanente de Práticas Jurídica da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES), situado na Av. Medianeira, s/nº, das 8h às 12h e das 14 às 18h.
- 4.2.** Serão aceitas inscrições até o preenchimento do número total das vagas disponibilizadas.

5. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 12h. do dia 17/10/2008 até as 18h do dia 22/10/2008 .
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	No ato da inscrição.
Período de realização do Congresso Semana do Ministério Público de Santa Maria – As Reformas do Código de Processo Penal	23 e 24/10/2008.

6. Certificado

- 6.1.** A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.
- 6.2.** O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.
- 6.3.** Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1) e, apresentá-la no ato da inscrição.
- 6.4.** O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

7. Disposições gerais

7.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

7.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

7.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 17 de outubro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.